

**[DIRETOR]****Despacho D-7/2020****COVID 19**

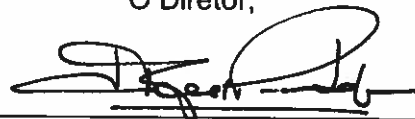
Na sequência das recomendações emanadas pelo Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, emitidas no passado dia 9 de março, determino as seguintes medidas que acrescem às indicadas no meu despacho D-6/2020 de dia 5 de março:

1. O cancelamento de toda a atividade letiva ao nível do ensino pré-graduado e pós-graduado;
2. A suspensão do atendimento presencial e a sua substituição, em alternativa, pelo contato telefónico e via e-mail com os seguintes serviços:  
**Serviços Académicos:** (telef. 217922631; [secretaria@fmd.ulisboa.pt](mailto:secretaria@fmd.ulisboa.pt); [conceicao.manso@fmd.ulisboa.pt](mailto:conceicao.manso@fmd.ulisboa.pt))  
**Tesouraria:** (217922632; [paula.ramos@campus.ul.pt](mailto:paula.ramos@campus.ul.pt))  
**Biblioteca:** (217922693; [biblioteca@fmd.ulisboa.pt](mailto:biblioteca@fmd.ulisboa.pt))  
**Recursos Humanos:** (927813590; [recursos.humanos@fmd.ulisboa.pt](mailto:recursos.humanos@fmd.ulisboa.pt))
3. Os docentes das unidades curriculares de índole clínica do ensino pré-graduado assim como os docentes dos cursos de pós-graduação assumirão, durante o seu horário normal de aulas, o atendimento dos pacientes em tratamento nas suas disciplinas e que necessitem de cuidados não adiáveis;

As medidas acima descritas serão implementadas a partir da presente data, têm caráter temporário e poderão ser alteradas de acordo com o evoluir da situação.

Faculdade de Medicina Dentária, 10 de março de 2020.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Pires Lopes)